

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do Município de Jati-CE, para o exercício financeiro de 2025.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO, Prefeita Municipal de Jati-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2025, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único: A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas constante da programação financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no

exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I desde Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do Anexo II.

Parágrafo único: A liquidação de despesas, em cada unidade orçamentária, somente poderá ocorrer respeitada os limites aprovados, na forma do Anexo II.

Art. 4º. A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

Parágrafo único: a não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único: Os anexos referidos no *caput* deste artigo poderão ser alterados:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes

previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

Art. 6º. A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas destinam-se a:

- I - Assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II - Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III - Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º §1º da Lei Complementar n. 101/2000;
- IV - Possibilitar a identificação das falhas no planejamento orçamentário;
- V - Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar n. 101/2000; e
- VI - Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

Art. 7º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês.

Art. 8º. Os repasses mensais no exercício atenderão às operações.

Parágrafo Único – Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimento de suas despesas.

Art. 9º. Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 10º. O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênio ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 11º. A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Finanças, ficará responsável pela elaboração, coordenação e alteração do planejamento de que trata este Decreto.

Art. 12º. Os Secretários deverão providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso da não-realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer à recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo Único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, excluindo-se as despesas relacionadas com:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Juros e encargos da dívida;
- III- Amortização da dívida;
- IV- Obrigações constitucionais.

Art. 13º. O pagamento de despesas de natureza extraorçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2025.

Art. 13º. A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário (a) Municipal quanto à sua pasta, ficando permitido o remanejamento de limites de valores entre os Órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 14º. Este Decreto vigorará de 2º. de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATI-CE, em 02 de janeiro de 2025.

**MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO,
PREFEITO MUNICIPAL**

Estado do Ceará						
Prefeitura Municipal de Jati						
Exercício Financeiro: 2025 - MÊS: Janeiro						
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024						
Título da Despesa	Fixação R\$	Desemb. No Mês R\$	%	Desemb. até Mês R\$	%	
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	52.721.240,00	4.218.699,20	8,00	4.218.699,20	8,00	
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	36.169.000,00	2.893.520,00	8,00	2.893.520,00	8,00	
3.2.00.00.00 Juros e Encargos Da Dívida	100.000,00	9.000,00	9,00	9.000,00	9,00	
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	16.452.240,00	1.316.179,20	8,00	1.316.179,20	8,00	
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	9.620.750,00	801.572,47	8,33	801.572,47	8,33	
4.4.00.00.00 Investimentos	9.210.750,00	767.255,47	8,33	767.255,47	8,33	
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	410.000,00	34.317,00	8,37	34.317,00	8,37	
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	52.125,01	8,37	52.125,01	8,37	
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	52.125,01	8,37	52.125,01	8,37	
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.964.750,00	5.072.396,68	8,06	5.072.396,68	8,06	

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará					
Prefeitura Municipal de Jati					
Exercício Financeiro: 2025 - MÊS: Fevereiro					
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024					
Título da Despesa	Fixação R\$	Desemb. No Mês R\$	%	Desemb. até Mês R\$	%
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	52.721.240,00	4.054.176,80	7,68	8.272.876,00	15,69
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	36.169.000,00	2.893.520,00	8,00	5.787.040,00	16,00
3.2.00.00.00 Juros e Encargos Da Dívida	100.000,00	9.000,00	9,00	18.000,00	18,00
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	16.452.240,00	1.151.656,80	7,00	2.467.836,00	15,00
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	9.620.750,00	801.408,47	8,33	1.602.980,95	16,66
4.4.00.00.00 Investimentos	9.210.750,00	767.255,47	8,33	1.534.510,95	16,66
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	410.000,00	34.153,00	8,33	68.470,00	16,70
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	104.000,92	16,70
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	104.000,92	16,70
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.964.750,00	4.907.461,17	7,79	9.979.857,87	15,85

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará					
Prefeitura Municipal de Jati					
Exercício Financeiro: 2025 - MÊS: Março					
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024					
Título da Despesa	Fixação R\$	Desemb. No Mês R\$	%	Desemb. até Mês R\$	%
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	52.721.240,00	4.055.176,80	7,69	12.328.052,80	23,38
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	36.169.000,00	2.893.520,00	8,00	8.680.560,00	24,00
3.2.00.00.00 Juros e Encargos Da Dívida	100.000,00	10.000,00	10,00	28.000,00	28,00
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	16.452.240,00	1.151.656,80	7,00	3.619.492,80	22,00
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	9.620.750,00	801.408,47	8,33	2.404.389,42	24,99
4.4.00.00.00 Investimentos	9.210.750,00	767.255,47	8,33	2.301.766,42	24,99
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	410.000,00	34.153,00	8,33	102.623,00	25,03
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	155.876,82	25,03
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	155.876,82	25,03
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.964.750,00	4.908.461,17	7,80	14.888.319,04	23,65

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará					
Prefeitura Municipal de Jati					
Exercício Financeiro: 2025 - MÊS: Abril					
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024					
Título da Despesa	Fixação R\$	Desemb. No Mês R\$	%	Desemb. até Mês R\$	%
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	52.721.240,00	3.890.654,40	7,37	16.218.707,20	30,76
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	36.169.000,00	2.893.520,00	8,00	11.574.080,00	32,00
3.2.00.00.00 Juros e Encargos Da Dívida	100.000,00	10.000,00	10,00	38.000,00	38,00
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	16.452.240,00	987.134,40	6,00	4.606.627,20	28,00
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	9.620.750,00	801.408,47	8,33	3.205.797,90	33,32
4.4.00.00.00 Investimentos	9.210.750,00	767.255,47	8,33	3.069.021,90	33,32
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	410.000,00	34.153,00	8,33	136.776,00	33,36
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	207.752,73	33,36
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	207.752,73	33,36
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.964.750,00	4.743.938,77	7,53	19.632.257,83	31,18

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará					
Prefeitura Municipal de Jati					
Exercício Financeiro: 2025 - MÊS: Maio					
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024					
Título da Despesa	Fixação R\$	Desemb. No Mês R\$	%	Desemb. até Mês R\$	%
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	52.721.240,00	4.217.699,20	8,00	20.436.406,40	38,76
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	36.169.000,00	2.893.520,00	8,00	14.467.600,00	40,00
3.2.00.00.00 Juros e Encargos Da Dívida	100.000,00	8.000,00	8,00	46.000,00	46,00
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	16.452.240,00	1.316.179,20	8,00	5.922.806,40	36,00
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	9.620.750,00	801.408,47	8,33	4.007.206,37	41,65
4.4.00.00.00 Investimentos	9.210.750,00	767.255,47	8,33	3.836.277,37	41,65
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	410.000,00	34.153,00	8,33	170.929,00	41,69
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	259.628,64	41,69
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	259.628,64	41,69
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.964.750,00	5.070.983,57	8,05	24.703.241,41	39,23

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará					
Prefeitura Municipal de Jati					
Exercício Financeiro: 2025 - MÊS: Junho					
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024					
Título da Despesa	Fixação R\$	Desemb. No Mês R\$	%	Desemb. até Mês R\$	%
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	52.721.240,00	4.380.221,60	8,30	24.816.628,00	47,07
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	36.169.000,00	2.893.520,00	8,00	17.361.120,00	48,00
3.2.00.00.00 Juros e Encargos Da Dívida	100.000,00	6.000,00	6,00	52.000,00	52,00
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	16.452.240,00	1.480.701,60	9,00	7.403.508,00	45,00
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	9.620.750,00	801.408,47	8,33	4.808.614,85	49,98
4.4.00.00.00 Investimentos	9.210.750,00	767.255,47	8,33	4.603.532,85	49,98
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	410.000,00	34.153,00	8,33	205.082,00	50,02
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	311.504,55	50,02
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	311.504,55	50,02
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.964.750,00	5.233.505,97	8,31	29.936.747,40	47,55

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jati

Exercício Financeiro: 2025 - MÊS: Julho

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024

Título da Despesa	Fixação R\$	Desemb. No Mês R\$	%	Desemb. até Mês R\$	%
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	52.721.240,00	5.107.601,60	9,68	29.924.229,60	56,75
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	36.169.000,00	3.616.900,00	10,00	20.978.020,00	58,00
3.2.00.00.00 Juros e Encargos Da Dívida	100.000,00	10.000,00	10,00	62.000,00	62,00
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	16.452.240,00	1.480.701,60	9,00	8.884.209,60	54,00
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	9.620.750,00	801.408,47	8,33	5.610.023,32	58,31
4.4.00.00.00 Investimentos	9.210.750,00	767.255,47	8,33	5.370.788,32	58,31
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	410.000,00	34.153,00	8,33	239.235,00	58,35
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	363.380,46	58,35
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	363.380,46	58,35
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.964.750,00	5.960.885,97	9,47	35.897.633,38	57,01

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará					
Prefeitura Municipal de Jati					
Exercício Financeiro: 2025 - MÊS: Agosto					
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024					
Título da Despesa	Fixação R\$	Desemb. No Mês R\$	%	Desemb. até Mês R\$	%
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	52.721.240,00	4.380.221,60	8,30	34.304.451,20	65,06
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	36.169.000,00	2.893.520,00	8,00	23.871.540,00	66,00
3.2.00.00.00 Juros e Encargos Da Dívida	100.000,00	6.000,00	6,00	68.000,00	68,00
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	16.452.240,00	1.480.701,60	9,00	10.364.911,20	63,00
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	9.620.750,00	801.408,47	8,33	6.411.431,80	66,64
4.4.00.00.00 Investimentos	9.210.750,00	767.255,47	8,33	6.138.043,80	66,64
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	410.000,00	34.153,00	8,33	273.388,00	66,68
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	415.256,36	66,68
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	415.256,36	66,68
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.964.750,00	5.233.505,97	8,31	41.131.139,36	65,32

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará					
Prefeitura Municipal de Jati					
Exercício Financeiro: 2025 - MÊS: Setembro					
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024					
Título da Despesa	Fixação R\$	Desemb. No Mês R\$	%	Desemb. até Mês R\$	%
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	52.721.240,00	4.380.221,60	8,30	38.684.672,80	73,37
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	36.169.000,00	2.893.520,00	8,00	26.765.060,00	74,00
3.2.00.00.00 Juros e Encargos Da Dívida	100.000,00	6.000,00	6,00	74.000,00	74,00
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	16.452.240,00	1.480.701,60	9,00	11.845.612,80	72,00
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	9.620.750,00	801.408,47	8,33	7.212.840,27	74,97
4.4.00.00.00 Investimentos	9.210.750,00	767.255,47	8,33	6.905.299,27	74,97
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	410.000,00	34.153,00	8,33	307.541,00	75,01
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	467.132,27	75,01
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	467.132,27	75,01
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.964.750,00	5.233.505,97	8,31	46.364.645,34	73,64

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará					
Prefeitura Municipal de Jati					
Exercício Financeiro: 2025 - MÊS: Outubro					
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024					
Título da Despesa	Fixação R\$	Desemb. No Mês R\$	%	Desemb. até Mês R\$	%
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	52.721.240,00	4.380.221,60	8,30	43.064.894,40	81,68
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	36.169.000,00	2.893.520,00	8,00	29.658.580,00	82,00
3.2.00.00.00 Juros e Encargos Da Dívida	100.000,00	6.000,00	6,00	80.000,00	80,00
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	16.452.240,00	1.480.701,60	9,00	13.326.314,40	81,00
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	9.620.750,00	801.408,47	8,33	8.014.248,75	83,30
4.4.00.00.00 Investimentos	9.210.750,00	767.255,47	8,33	7.672.554,75	83,30
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	410.000,00	34.153,00	8,33	341.694,00	83,34
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	519.008,18	83,34
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	519.008,18	83,34
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.964.750,00	5.233.505,97	8,31	51.598.151,33	81,95

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará					
Prefeitura Municipal de Jati					
Exercício Financeiro: 2025 - MÊS: Novembro					
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024					
Título da Despesa	Fixação R\$	Desemb. No Mês R\$	%	Desemb. até Mês R\$	%
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	52.721.240,00	4.384.221,60	8,31	47.449.116,00	90,00
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	36.169.000,00	2.893.520,00	8,00	32.552.100,00	90,00
3.2.00.00.00 Juros e Encargos Da Dívida	100.000,00	10.000,00	10,00	90.000,00	90,00
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	16.452.240,00	1.480.701,60	9,00	14.807.016,00	90,00
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	9.620.750,00	801.408,47	8,33	8.815.657,22	91,63
4.4.00.00.00 Investimentos	9.210.750,00	767.255,47	8,33	8.439.810,22	91,63
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	410.000,00	34.153,00	8,33	375.847,00	91,67
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	570.884,09	91,67
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	570.884,09	91,67
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.964.750,00	5.237.505,97	8,32	56.835.657,31	90,27

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará					
Prefeitura Municipal de Jati					
Exercício Financeiro: 2025 - MÊS: Dezembro					
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024					
Título da Despesa	Fixação R\$	Desemb. No Mês R\$	%	Desemb. até Mês R\$	%
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	52.721.240,00	5.272.124,00	10,00	52.721.240,00	100,00
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	36.169.000,00	3.616.900,00	10,00	36.169.000,00	100,00
3.2.00.00.00 Juros e Encargos Da Dívida	100.000,00	10.000,00	10,00	100.000,00	100,00
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	16.452.240,00	1.645.224,00	10,00	16.452.240,00	100,00
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	9.620.750,00	805.092,77	8,36	9.620.750,00	100,00
4.4.00.00.00 Investimentos	9.210.750,00	770.939,77	8,37	9.210.750,00	100,00
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	410.000,00	34.153,00	8,33	410.000,00	100,00
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	622.760,00	100,00
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência	622.760,00	51.875,90	8,33	622.760,00	100,00
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.964.750,00	6.129.092,67	9,73	62.964.750,00	100,00

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jati
Exercício Financeiro: 2025 - 1º Bimestre

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024

Título da Receita	Previsão R\$	Prog No Bimestre	%	Prog até Bimestre	%
1000.00.00.00.0000 Receitas Correntes	63.046.000,00	10.200.327,90	16,17	10.200.327,90	16,17
1100.00.00.00.0000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.397.000,00	481.077,90	20,07	481.077,90	20,07
1200.00.00.00.0000 Contribuições	104.000,00	18.720,00	18,00	18.720,00	18,00
1300.00.00.00.0000 Receita Patrimonial	581.500,00	104.670,00	18,00	104.670,00	18,00
1700.00.00.00.0000 Transferências Correntes	59.878.500,00	9.580.560,00	16,00	9.580.560,00	16,00
1900.00.00.00.0000 Outras Receitas Correntes	85.000,00	15.300,00	18,00	15.300,00	18,00
2000.00.00.00.0000 Receitas de Capital	5.760.000,00	1.035.800,00	17,98	1.035.800,00	17,98
2200.00.00.00.0000 Alienação de Bens	50.000,00	8.000,00	16,00	8.000,00	16,00
2400.00.00.00.0000 Transferências de Capital	5.710.000,00	1.027.800,00	18,00	1.027.800,00	18,00
9000.00.00.00.0000 Deduções	-6.080.000,00	-1.094.400,00	0,00	-1.094.400,00	0,00
9500.00.00.00.0000 Deduções	-6.080.000,00	-1.094.400,00	18,00	-1.094.400,00	18,00
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.726.000,00	10.141.727,90	16,17	10.141.727,90	16,17

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jati
Exercício Financeiro: 2025 - 2º Bimestre

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024

Título da Receita	Previsão R\$	Prog No Bimestre	%	Prog até Bimestre	%
1000.00.00.00.0000 Receitas Correntes	63.046.000,00	9.504.326,50	15,07	19.704.654,40	31,25
1100.00.00.00.0000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.397.000,00	394.306,50	16,45	875.384,40	36,52
1200.00.00.00.0000 Contribuições	104.000,00	16.640,00	16,00	35.360,00	34,00
1300.00.00.00.0000 Receita Patrimonial	581.500,00	98.855,00	17,00	203.525,00	35,00
1700.00.00.00.0000 Transferências Correntes	59.878.500,00	8.981.775,00	15,00	18.562.335,00	31,00
1900.00.00.00.0000 Outras Receitas Correntes	85.000,00	12.750,00	15,00	28.050,00	33,00
2000.00.00.00.0000 Receitas de Capital	5.760.000,00	922.600,00	16,01	1.958.400,00	34,00
2200.00.00.00.0000 Alienação de Bens	50.000,00	9.000,00	18,00	17.000,00	34,00
2400.00.00.00.0000 Transferências de Capital	5.710.000,00	913.600,00	16,00	1.941.400,00	34,00
9000.00.00.00.0000 Deduções	-6.080.000,00	-972.800,00	0,00	-2.067.200,00	0,00
9500.00.00.00.0000 Deduções	-6.080.000,00	-972.800,00	16,00	-2.067.200,00	34,00
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.726.000,00	9.454.126,50	15,07	19.595.854,40	31,24

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jati
Exercício Financeiro: 2025 - 3º Bimestre

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024

Título da Receita	Previsão R\$	Prog No Bimestre	%	Prog até Bimestre	%
1000.00.00.00.0000 Receitas Correntes	63.046.000,00	10.068.601,20	15,97	29.773.255,60	47,22
1100.00.00.00.0000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.397.000,00	370.576,20	15,46	1.245.960,60	51,98
1200.00.00.00.0000 Contribuições	104.000,00	16.640,00	16,00	52.000,00	50,00
1300.00.00.00.0000 Receita Patrimonial	581.500,00	87.225,00	15,00	290.750,00	50,00
1700.00.00.00.0000 Transferências Correntes	59.878.500,00	9.580.560,00	16,00	28.142.895,00	47,00
1900.00.00.00.0000 Outras Receitas Correntes	85.000,00	13.600,00	16,00	41.650,00	49,00
2000.00.00.00.0000 Receitas de Capital	5.760.000,00	807.400,00	14,01	2.765.800,00	48,01
2200.00.00.00.0000 Alienação de Bens	50.000,00	8.000,00	16,00	25.000,00	50,00
2400.00.00.00.0000 Transferências de Capital	5.710.000,00	799.400,00	14,00	2.740.800,00	48,00
9000.00.00.00.0000 Deduções	-6.080.000,00	-1.094.400,00	0,00	-3.161.600,00	0,00
9500.00.00.00.0000 Deduções	-6.080.000,00	-1.094.400,00	18,00	-3.161.600,00	52,00
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.726.000,00	9.781.601,20	15,59	29.377.455,60	46,83

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jati
Exercício Financeiro: 2025 - 4º Bimestre

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024

Título da Receita	Previsão R\$	Prog No Bimestre	%	Prog até Bimestre	%
1000.00.00.00.0000 Receitas Correntes	63.046.000,00	11.262.037,20	17,86	41.035.292,80	65,08
1100.00.00.00.0000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.397.000,00	365.782,20	15,26	1.611.742,80	67,24
1200.00.00.00.0000 Contribuições	104.000,00	15.600,00	15,00	67.600,00	65,00
1300.00.00.00.0000 Receita Patrimonial	581.500,00	87.225,00	15,00	377.975,00	65,00
1700.00.00.00.0000 Transferências Correntes	59.878.500,00	10.778.130,00	18,00	38.921.025,00	65,00
1900.00.00.00.0000 Outras Receitas Correntes	85.000,00	15.300,00	18,00	56.950,00	67,00
2000.00.00.00.0000 Receitas de Capital	5.760.000,00	1.034.800,00	17,96	3.800.600,00	65,98
2200.00.00.00.0000 Alienação de Bens	50.000,00	7.000,00	14,00	32.000,00	64,00
2400.00.00.00.0000 Transferências de Capital	5.710.000,00	1.027.800,00	18,00	3.768.600,00	66,00
9000.00.00.00.0000 Deduções	-6.080.000,00	-972.800,00	0,00	-4.134.400,00	0,00
9500.00.00.00.0000 Deduções	-6.080.000,00	-972.800,00	16,00	-4.134.400,00	68,00
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.726.000,00	11.324.037,20	18,05	40.701.492,80	64,89

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jati
Exercício Financeiro: 2025 - 5º Bimestre

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024

Título da Receita	Previsão R\$	Prog No Bimestre	%	Prog até Bimestre	%
1000.00.00.00.0000 Receitas Correntes	63.046.000,00	10.649.483,40	16,89	51.684.776,20	81,97
1100.00.00.00.0000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.397.000,00	340.853,40	14,22	1.952.596,20	81,46
1200.00.00.00.0000 Contribuições	104.000,00	17.680,00	17,00	85.280,00	82,00
1300.00.00.00.0000 Receita Patrimonial	581.500,00	98.855,00	17,00	476.830,00	82,00
1700.00.00.00.0000 Transferências Correntes	59.878.500,00	10.179.345,00	17,00	49.100.370,00	82,00
1900.00.00.00.0000 Outras Receitas Correntes	85.000,00	12.750,00	15,00	69.700,00	82,00
2000.00.00.00.0000 Receitas de Capital	5.760.000,00	922.600,00	16,01	4.723.200,00	82,00
2200.00.00.00.0000 Alienação de Bens	50.000,00	9.000,00	18,00	41.000,00	82,00
2400.00.00.00.0000 Transferências de Capital	5.710.000,00	913.600,00	16,00	4.682.200,00	82,00
9000.00.00.00.0000 Deduções	-6.080.000,00	-851.200,00	0,00	-4.985.600,00	0,00
9500.00.00.00.0000 Deduções	-6.080.000,00	-851.200,00	14,00	-4.985.600,00	82,00
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.726.000,00	10.720.883,40	17,09	51.422.376,20	81,98

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jati
Exercício Financeiro: 2025 - 6º Bimestre

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 057, de 13/11/2024

Título da Receita	Previsão R\$	Prog No Bimestre	%	Prog até Bimestre	%
1000.00.00.00.0000 Receitas Correntes	63.046.000,00	11.361.223,80	18,02	63.046.000,00	100,00
1100.00.00.00.0000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.397.000,00	444.403,80	18,54	2.397.000,00	100,00
1200.00.00.00.0000 Contribuições	104.000,00	18.720,00	18,00	104.000,00	100,00
1300.00.00.00.0000 Receita Patrimonial	581.500,00	104.670,00	18,00	581.500,00	100,00
1700.00.00.00.0000 Transferências Correntes	59.878.500,00	10.778.130,00	18,00	59.878.500,00	100,00
1900.00.00.00.0000 Outras Receitas Correntes	85.000,00	15.300,00	18,00	85.000,00	100,00
2000.00.00.00.0000 Receitas de Capital	5.760.000,00	1.036.800,00	18,00	5.760.000,00	100,00
2200.00.00.00.0000 Alienação de Bens	50.000,00	9.000,00	18,00	50.000,00	100,00
2400.00.00.00.0000 Transferências de Capital	5.710.000,00	1.027.800,00	18,00	5.710.000,00	100,00
9000.00.00.00.0000 Deduções	-6.080.000,00	-1.094.400,00	0,00	-6.080.000,00	0,00
9500.00.00.00.0000 Deduções	-6.080.000,00	-1.094.400,00	18,00	-6.080.000,00	100,00
TOTAL DA RECEITA PARA 2025	62.726.000,00	11.303.623,80	18,02	62.726.000,00	100,00

Jati, 2 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita